



Instituto Social das  
MEDIANEIRAS DA PAZ  
ISMEP



Pernambuco  
Secretaria de Saúde

HOSPITAL REGIONAL  
FERNANDO BEZERRA



A medida do amor é amar sem medida

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E A MB SAUDE ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ**, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **MB SAUDE ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.697.746/0001-34, com endereço na Rua Adolfo Soares, nº 242, Centro, Ouricuri/PE, CEP 56.200-000, neste ato representada por **MANUELA BRIGIDA RAMOS DE LIMA**, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.510.004-31, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, a alteração do contrato de execução pela **CONTRATADA** de serviços de plantões em clínica médica e obstetrícia e evolução médica, no Hospital Regional Fernando Bezerra, para acréscimo de serviços.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Pela realização das atividades contratadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo de plantões realizados e evolução médica, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

**PLANTÃO 24 HORAS EM CLÍNICA GERAL URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais) - valor para todos os dias da semana.**

**PLANTÃO 24 HORAS EM UTI GERAL 02 - R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais) - valor para todos os dias da semana.**

**PLANTÃO EM OBSTETRÍCIA 24 HRS SEGUNDA A SEXTA- R\$ 2.500,00.**

**PLANTÃO EM OBSTETRÍCIA 24 HRS SÁBADO E DOMINGO- R\$ 3.000,00.**

**PLANTÃO 24 HORAS EM UTI GERAL - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) - valor para todos os dias da semana.**

**VALOR DA EVOLUÇÃO MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA e OBSTETRÍCIA- R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) - valor diário da evolução médica em clínica médica e maternidade, para todos os dias da semana.**

Dr. Manuela Brigida  
MÉDICA  
CRM: 34760

**A evolução médica poderá ser realizada em enfermaria feminina ou masculina, sendo o valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), para cada tipo de enfermaria.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente instrumento será contado da data da sua assinatura.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente instrumento, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

**Ouricuri, 01 de Janeiro de 2024.**

  
Maria Luiza Mota da Silva  
REPRESENTANTE LEGAL  
ISMEP

**CONTRATANTE  
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ  
MARIA LUIZA MOTA DA SILVA**



**CONTRATADA  
MB SAUDE ME  
MANUELA BRIGIDA RAMOS DE LIMA**

Testemunhas:

  
Dhemme F. de Carvalho

CPF: 413.712.454-79

  
Rozieide S. Silva

CPF: 097.213.964-86